



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: ____/____/____

Através de: _____

Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 29/2026

Nova Bassano, 29 de maio de 2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**


Encaminhamos para apreciação e votação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 29/26, que têm por objetivo Altera o art. 1º de Lei Municipal nº 3.581 de 17 de março de 2026, e dá outra providencias.

Tal alteração se faz necessária, pois após um novo levantamento planimétrico/topográfico para fins de registro no Registro de Imóveis de Nova Bassano/RS, constatou-se pequenas alterações nas confrontações, sem que isso modificasse a área total do imóvel.

Ressalta-se que referidas modificações **não mudam** a essência da doação já autorizada

Diante da relevância do presente Projeto de Lei, esperamos contar, mais uma vez, com o valoroso apoio deste Legislativo Municipal para a sua aprovação.

Atenciosamente,


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____

Em 01 / 06 / 26



Servidor



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: ____/____/____

Através de: _____

Secretaria Municipal da Administração

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Altera o art. 1º de Lei Municipal nº 3.581 de 17 de março de 2026, e dá outras providencias”.


Art. 1º. Altera a redação da descrição do imóvel do art. 1º da Lei Municipal nº 3.581 de 17 de março de 2026, que autoriza a fazer doação em nome do Município de Nova Bassano, RS, à Empresa **DLB METAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.504.734/0001-55, de um terreno com **4.159,00m² matrícula de origem nº 6.155**, localizado no Distrito Industrial, em Nova Bassano, RS, o qual passa a ter a seguinte redação:

“UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS, integrante da Área Industrial desta cidade de Nova Bassano/RS, localizada no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia ERS/324, pela faixa de domínio da ERS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de 4.159,00m², encravado e de formato irregular, medindo e confrontando: partindo do lado leste, o primeiro no sentido norte-sul, na extensão de 58,66m confronta com terras urbanas de DLB Metal Ltda.; daí rumo ao oes-sudoeste, na extensão de 63,00m; daí rumo ao noroeste, na extensão de 22,97m; daí rumo norte, na extensão de 38,58m; daí rumo ao les-nordeste, na extensão de 74,00m, todos com terras urbanas remanescentes do Município de Nova Bassano, daí rumo ao su-sudeste na extensão de 4,11m, com terras urbanas remanescentes do Município de Nova Bassano. A extremidade norte da confrontação leste, em projeção no sentido sul-norte, por 52,06m encontra o lado par da Servidão Particular, donde dista 21,00m do eixo da Rodovia ERS/324, seguindo em sentido oeste-leste.”

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal nº 3.581 de 17 de março de 2026, permanecem inalteradas.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 29 dias do mês de maio de 2026.


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal



CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento planimétrico/topográfico para fins de Procedimento/Processo de **DOAÇÃO** do imóvel situado na cidade/município de Nova Bassano/RS, com origem na **Matrícula nº 6.155**, registada em 18 de junho de 2024 do Livro nº 2 – RG do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Bassano/RS.

Proprietário:

Município de Nova Bassano – CNPJ: 87.502.894/0001-04

I. TERRENO A SER DOADO, COM ÁREA DE 4.159,00M², EM FAVOR DE DLB METAL LTDA. COM ORIGEM NA MATRÍCULA Nº 6.155:

“**UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS, integrante da Área Industrial** desta cidade de Nova Bassano/RS, localizada no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia ERS/324, pela faixa de domínio da ERS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de 4.159,00m², encravado e de formato irregular, medindo e confrontando: partindo do lado leste, o primeiro no sentido norte-sul, na extensão de 58,66m confronta com terras urbanas de DLB Metal Ltda.; daí rumo ao oes-sudoeste, na extensão de 63,00m; daí rumo ao noroeste, na extensão de 22,97m; daí rumo norte, na extensão de 38,58m; daí rumo ao les-nordeste, na extensão de 74,00m, todos com terras urbanas remanescentes do Município de Nova Bassano, daí rumo ao su-sudeste na extensão de 4,11m, com terras urbanas remanescentes do Município de Nova Bassano. A extremidade norte da confrontação leste, em projeção no sentido sul-norte, por 52,06m encontra o lado par da Servidão Particular, donde dista 21,00m do eixo da Rodovia ERS/324, seguindo em sentido oeste-leste.”

Nova Bassano/RS, 12 de maio de 2026.

Município de Nova Bassano
CNPJ: 87.502.894/0001-04

Ronaldo Silvestri
Responsável Técnico
CFTA nº 0069134200-8